



# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## **PLANO ANUAL DE SAÚDE 2021**



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## **I. INTRODUÇÃO**

Conforme artigo 97 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde.

O gestor deverá atualizar as metas, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo atualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA); transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PMS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O PMS é o balizador para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas do Gestor SUS para o quadriênio.

A PAS ora apresentada refere-se à atualização para 2021 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.





# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

Para o Município a PAS deve conter:

I – a definição das ações, que no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Para a União serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. O horizonte temporal da PAS coincide com o ano-calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário.

A elaboração e a execução da PAS devem observar:

I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;

II – execução no ano subsequente.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS.





# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## II. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2021

### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica

**OBJETIVO Nº 1.1** - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, no fortalecimento de mecanismos de regulação das redes de atenção à saúde e no aprimoramento da atenção nos serviços ambulatoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	¿ Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada do acesso a Atenção Básica;	nº de equipes ampliadas	40	2017	Número	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes completas								
Ação Nº 2 - Habilitar equipes não habilitadas								
1.1.2	¿ Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	cobertura de acompanhamento de condicionalidades do PBF	42,00	2017	Percentual	56,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes completas								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para atuar na eSF								
1.1.3	¿ Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	nº de equipe ampliada	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de pelo menos uma equipe de saúde bucal								
1.1.4	Implantação de Equipe de Atenção Domiciliar	nº de equipe ampliada	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Equipe mínima para Atendimento Domiciliar no município								
1.1.5	¿ Diminuir a proporção de gravidez na adolescência ( 10 a 19 anos);	proporção de gravidez na adolescência	14,00	2017	Percentual	10,00	11,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir em ações educativas e orientativa sobre sexualidade, ISTs e gravidez na adolescência								
Ação Nº 2 - Implantar grupos de adolescentes na comunidade								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias a fim de inserir o sexo seguro e orientações referente métodos contraceptivos								
1.1.6	¿ Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	nº de exames realizados	2.000	2017	Número	2.000	2.200	Número



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Garantir agendamento para coleta do Citopatológico								
Ação Nº 2 - Realizar campanha permanente referente à necessidade da realização do exame								
Ação Nº 3 - Capacitar o ACS para realizar busca ativa								
Ação Nº 4 - Realizar mutirão								
1.1.7	¿ Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança	Cobertura vacinal	90,00	2017	Percentual	98	98	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe da AB para atuar na vacinação								
Ação Nº 2 - Capacitar os ACS para realizarem busca ativa								
Ação Nº 3 - Realizar mutirão da vacinação se necessário								
1.1.8	¿ Utilizar os índices e coeficientes de diabetes mellitus e acidente vascular cerebral e infarto, para desenvolvimento de grupos e palestras de diabéticos e hipertensos	nº de pacientes acompanhados	4.000	2017	Número	1.500	4.300	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe da AB para desenvolverem grupos e palestra na UBS e na comunidade								
Ação Nº 2 - Implantar o Day Diabetes Mellitus								
Ação Nº 3 - Capacitar o ACS para desenvolver atividades para os diabéticos e hipertensos								
Ação Nº 4 - Implantar o matriciamento com a Nutricionista no território								
Ação Nº 5 - Incluir a nutricionista nas palestras e orientações ao diabético e hipertensos								
Ação Nº 6 - Implantar o projeto alimento saudável nas UBS								
1.1.9	¿ Inserir os pacientes portadores de tais patologias no Programa Saúde Ativa, visando melhorar a qualidade de vida através da atividade física;	nº de usuarios atendidos pelo programa	-	2017	Número	70	90	Número
Ação Nº 1 - Reativar as atividades físicas aos portadores destas patologias								
Ação Nº 2 - Realizar articulação intersetorial para conseguir professor de educação física								



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Reativar as atividades físicas aos portadores destas patologias									
Ação Nº 2 - Realizar articulação intersetorial para conseguir professor de educação física									
1.1.10	¿ Implementar ações de promoção e prevenção desenvolvidas na comunidade e na própria unidade dando posse de conhecimento para o indivíduo adotar comportamentos mais saudáveis em se tratando na saúde bucal	nº de ações realizadas	8	2018	Número	10	8	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o projeto boca saudável									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da Atenção Básica para atuar na promoção da saúde bucal									
Ação Nº 3 - Insentivar os dentistas para realizarem palestras e orientações									
1.1.11	¿ Promover a adesão do Programa Saúde na Escola	nº de alunos acompanhados	-	2017	Número	4.000	4.930	Número	
Ação Nº 1 - Aderir ao programa saúde na escola									
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações preconizadas no PSE									
Ação Nº 3 - Conscientizar e capacitar a equipe da AB e Odonto para desenvolverem as ações propostas no PSE									
1.1.12	¿ Continuação do Programa Mais Médicos para o Brasil, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	nº de medicos participantes	10	2017	Número	10	10	Número	
Ação Nº 1 - Manter os médicos do programa mais médicos para o Brasil									
1.1.13	¿ Reformar as Unidades Básicas de Saúde que compõem o sistema de saúde conforme a sua necessidade	nº de estabelecimentos de saúde	-	2017	Número	11	11	Número	
Ação Nº 1 - Manter manutenção corretiva e preventiva nas UBS									
Ação Nº 2 - Desenvolver projetos para emendas parlamentares referente à manutenção das UBS									
Ação Nº 3 - Realizar junto com o setor de obras, planejamento e infraestrutura o diagnóstico predial das UBS									



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção as Urgências

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso a Atenção das Urgências em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	¿ Revisar e atualizar os protocolos clínicos, sempre que necessário	nº de reuniões realizadas	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupo técnico para implantação e revisão de protocolos								
2.1.2	¿ Buscar aquisição de mais ambulâncias até o ano de 2020 com apoio financeiro da Secretaria do Estado ou Ministério da Saúde	nº de unidades móvel adquirida	3	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para solicitar emendas parlamentares - aquisição de ambulância								
2.1.3	¿ Investir no aperfeiçoamento e humanização para equipes de Atenção a Urgência e Emergência	nº de profissionais capacitados	-	2017	Número	80	180	Número
Ação Nº 1 - Implantar Educação Permanente na Urgência e Emergência								





# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a Saúde da Mulher e da Criança e Implementação da Rede Cegonha

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação da rede no âmbito da atenção primária e Planejamento Familiar, Pré Natal, Puerpério, Atendimento Integral a Saúde da Criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	¿ Aumentar a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais	mulheres em idade fértil investigados	-	2017	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação de óbitos infantis e fetais								
Ação Nº 2 - Implantar Comitê de Óbito Infantil e Fetal								
Ação Nº 3 - Realizar articulação com os hospitais de referência								
Ação Nº 4 - Elaborar boletm referente Óbito Infantil e fetal								
Ação Nº 5 - Discutir a temática no território								
3.1.2	¿ Aumentar a proporção de investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna;	% de óbitos maternos investigados	-	2017	Número	100,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê de Investigação de mortalidade materna e infantil								
Ação Nº 2 - Realizar discussão referente mortalidade materna no território								
Ação Nº 3 - Realizar articulação com hospital de referência sobre mortalidade materna								
Ação Nº 4 - Implantar boletim mensal referente mortalidade materna								
3.1.3	¿ Capacitação da equipe de atendimento dentro da linha de cuidado à criança recém-nascida	% de profissionais capacitados	-	2017	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar capacitação junto com a Educação Permanente referente a linha de cuidado à criança recém-nascida								
3.1.4	¿ Regulamentação da oferta e uso método de anticoncepção de emergência e monitoramento da sua disponibilização nos serviços de saúde;	% de profissionais capacitados	-	2017	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe da Atenção Básica referente ao uso de método de anticoncepção de emergência e monitoramento de dispensação.								





# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase a acompanhamento de pacientes psiquiátricos, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial e no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas**

**OBJETIVO Nº 4.1 - O acolhimento dos usuários com oferta de cuidados básicos em saúde mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	¿ Fortalecimento da Oficina Terapeuta	nº de oficinas realizadas	-	2017	Número	50	70	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver as oficinas Terapêuticas								
4.1.2	¿ Capacitação da equipe técnica para atendimento de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	nº de profissionais capacitados	2	2017	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver Capacitação da equipe técnica para atendimento de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde								
4.1.3	¿ Manter o serviço de dispensação e controle de medicamentos psicotrópicos	nº de procedimentos realizados	6.400	2017	Número	6.000	6.550	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para atuar na dispensação e controle de medicamentos psicotrópicos								
Ação Nº 2 - Garantir a dispensação e controle de medicamentos psicotrópicos								
4.1.4	¿ Fortalecimento do acolhimento pela equipe de saúde mental	nº de ações de matriciamento	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de SM para realizarem acolhimento								
Ação Nº 2 - Garantir acolhimento humanizado aos usuários do serviço								
4.1.5	¿ Buscar a ampliação do número de atendimento de Psiquiatria	nº de profissional contratado	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar psiquiatra na saúde mental								
Ação Nº 2 - Garantir agenda com o psiquiatra de acordo com o preconizado								



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com o fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da Linha de Cuidado do Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	¿ Capacitação de profissionais para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral a saúde do idoso;	% de profissionais capacitados	-	2017	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a Capacitação de profissionais para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral a saúde do idoso								
5.1.2	¿ Monitoramento da cobertura vacinal das pessoas idosas	% de cobertura vacinal de idosos	-	2017	Percentual	98,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe da AB para atuar na vacinação do idoso								
Ação Nº 2 - Incentivar a equipe da ESF para realizar busca ativa								
Ação Nº 3 - Realizar mutirão no território								
5.1.3	¿ Intervir junto às famílias e atenção domiciliar (visita, consulta, acompanhamento), com prioridade aos acamados, com identificação e capacitação de pessoas para desenvolverem cuidados familiares apropriados	nº de ações realizadas	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear os acamados								
Ação Nº 2 - Desenvolver cronograma de visita ao acamado								
Ação Nº 3 - Incentivar na capacitação de pessoas e equipes para desenvolverem cuidados familiares apropriados								



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ Nº 6 - Implementação da Linha de Cuidado da Saúde do Homem

### OBJETIVO Nº 6.1 - Promoção da melhoria nas condições de saúde da população masculina

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	¿ Orientação da população masculina, familiares e à comunidade sobre a promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação dos agravos e das enfermidades do homem;	nº de ações realizadas	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para atuarem na orientação da população masculina, familiares e à comunidade sobre a promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação dos agravos e das enfermidades do homem								
6.1.2	¿ Fortalecimento da assistência básica no cuidado ao homem, com capacitação a equipe de saúde	nº de profissionais capacitados	50,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de capacitação para a equipe atuar na assistência ao homem								



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ N° 7 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

**OBJETIVO N° 7.1** - Serão objetos de atenção à vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis. Em relação às doenças transmissíveis deverão ser empreendidas frentes de atuação voltadas ao diagnóstico e tratamento precoce, bem como o controle e eliminação de agravos, com ênfase na prevenção da dengue, tuberculose, incidência da AIDS, hanseníase e diagnóstico precoce das hepatites virais. Para as doenças como tétano, meningite, pneumonia, influenza sazonal de

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	¿ Capacitação contínua para a equipe de Vigilância em Saúde	n° de profissionais capacitados	-	2017	Número	4	4	Número
Ação N° 1 - Desenvolver e proporcionar para a equipe de Vigilância em Saúde, acesso à capacitação contínua								
7.1.2	¿ Realização de campanhas e ações nas escolas ( HPV, Três Bichos, Polio );	n° de ações realizadas	1	2017	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Participar do PSE								
Ação N° 2 - Capacitar a equipe para desenvolver ações nas escolas ( HPV, Três Bichos, Polio );								
7.1.3	¿ Realização de Inspeção de Pontos Estratégicos quinzenalmente e armadilhas semanalmente para o Programa de combate as Arboviroses ( Dengue, Zika e Chikungunya);	n° de inspeções realizadas	24	2017	Número	20	27	Número
Ação N° 1 - Intensificar a realiação de inspeção de pontos estratégicos								
Ação N° 2 - Realizar parceria para desenvolvimento de projeto de arbovirose								
Ação N° 3 - Capacitar a equipe para atuar nas inspeções								
7.1.4	¿ Realização de inspeção em produtos, serviços e empresas sujeitos ao controle de risco sanitário, utilizando roteiros específicos baseados na legislação em vigor;	n° de inspeções realizadas	300	2017	Número	150	330	Número
Ação N° 1 - Intensificar as inspeções								
Ação N° 2 - Desenvolver cronograma de inspeções de acordo com a legislação								
Ação N° 3 - Manter equipe mínima para realização de inspeções								
7.1.5	¿ Desenvolvimento de ações que estimulem a educação permanente para ações da Vigilância Sanitária	n° de palestra realizadas	-	2017	Número	1	1	Número





# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

7.1.2	¿ Realização de campanhas e ações nas escolas ( HPV, Três Bichos, Polio );	nº de ações realizadas	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar do PSE								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para desenvolver ações nas escolas ( HPV, Três Bichos, Polio );								
7.1.3	¿ Realização de Inspeção de Pontos Estratégicos quinzenalmente e armadilhas semanalmente para o Programa de combate as Arboviroses ( Dengue, Zika e Chikungunya);	nº de inspeções realizadas	24	2017	Número	20	27	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de inspeção de pontos estratégicos								
Ação Nº 2 - Realizar parceria para desenvolvimento de projeto de arbovirose								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para atuar nas inspeções								
7.1.4	¿ Realização de inspeção em produtos, serviços e empresas sujeitos ao controle de risco sanitário, utilizando roteiros específicos baseados na legislação em vigor;	nº de inspeções realizadas	300	2017	Número	150	330	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as inspeções								
Ação Nº 2 - Desenvolver cronograma de inspeções de acordo com a legislação								
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima para realização de inspeções								
7.1.5	¿ Desenvolvimento de ações que estimulem a educação permanente para ações da Vigilância Sanitária	nº de palestra realizadas	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar EP no território referente processo de trabalho da Vigilância Sanitária								
7.1.6	¿ Desenvolvimento de ações para qualidade da água com realizações de coletas para amostras de água nas quantidades estipuladas pelo Instituto Adolfo Lutz;	nº de coletas	180	2017	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - Coletar e analisar a qualidade da água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para atuam na coleta de água								
7.1.7	¿ Realização de Inspeção em estabelecimentos em relação ao cumprimento da legislação referente ao Tabaco	nº de inspeções realizadas mensal	4	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos em relação ao cumprimento da legislação referente ao Tabaco								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para realizar inspeção em estabelecimentos a fim de garantir o cumprimento da legislação referente ao Tabaco								
7.1.8	¿ Realização de campanhas de mobilização municipal anual contra a infestação do mosquito Aedes Aegypti	nº de ações realizadas anualmente	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas em conjunto com a equipe da atenção básica, mobilização municipal anual contra a infestação do mosquito Aedes Aegypti								



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 8.1 - Manter a eficiência nas compras públicas de medicamentos, com vistas a garantir o suprimento com menores preços em longo prazo, com a implementação de medidas voltadas a promoção do uso racional de medicamentos e na padronização do elenco de medicamentos básicos disponibilizados no âmbito da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	↳ Implantação e atualização a cada dois anos da Remume	% de Remume atendida	-	2017	Percentual	50,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Grupo de Trabalho para atualização da Remume								
8.1.2	↳ Informatizar a dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde com Programa Hórus	nº de funcionários capacitados	-	2017	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para atuar na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde - Programa Hórus								
8.1.3	↳ Realização do gerenciamento e acompanhamento dos Processos com o controle de solicitação de compras e aquisição de materiais;	% de sistema implantado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o gerenciamento e acompanhamento dos Processos com o controle de solicitação de compras e aquisição de materiais								
Ação Nº 2 - Implantar equipe de compras na Saúde								
8.1.4	↳ Capacitação de equipe da Assistência Farmacêutica	nº de profissionais capacitados	3	2017	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação à equipe da Assistência Farmacêutica								
8.1.5	↳ Garantia do custeio do Programa Qualifarsus com a alimentação do Sistema Hórus;	nº de unidades que realizam a dispensação	10	2017	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Requalificar as equipes para alimentar o sistema Hórus.								
Ação Nº 2 - Organizar fluxo e implementá-lo de acordo com critérios exigidos pela legislação								
8.1.6	↳ Garantia da regularidade do fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa	% de fornecimentos	90,00	2017	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar os pedidos e distribuição da FURP								
8.1.7	↳ Implantação de Projeto de uso consciente de medicamentos	nº de profissionais capacitados	9	2017	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes referente ao uso consciente de medicamentos								



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

**DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Esta diretriz permite mensurar o quantitativo de conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs). Sistema este, que possibilita um retrato detalhado dos conselhos de Saúde de todo o País, mostrando a composição dos colegiados e o cumprimento de normas legais relacionadas ao Sistema Único de Saúde. Essa diretriz vem fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde e lideranças de movimentos sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	¿ Garantir o acesso dos conselheiros ao plano de saúde	% DE ACESSO AOS CONSELHEIROS	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso dos Conselheiros ao Plano de Saúde tanto virtualmente quanto fisicamente								
9.1.2	¿ Fortalecer o planejamento municipal de forma participativa	nº de reuniões realizadas anualmente	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso à população nas reuniões do conselho								
Ação Nº 2 - Divulgar nas UBS as datas de realização das reuniões do Conselho								
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para divulgarem as reuniões e insentivarem os usuários à participarem								



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	¿ Fortalecimento da Oficina Terapeuta	50
	¿ Garantir o acesso dos conselheiros ao plano de saúde	100,00
	¿ Capacitação de profissionais para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral a saúde do idoso;	50,00
	¿ Buscar aquisição de mais ambulâncias até o ano de 2020 com apoio financeiro da Secretaria do Estado ou Ministério da Saúde	1
	¿ Fortalecer o planejamento municipal de forma participativa	12
	¿ Informatizar a dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde com Programa Hórus	8
	¿ Monitoramento da cobertura vacinal das pessoas idosas	98,00
	¿ Capacitação da equipe técnica para atendimento de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	2
	¿ Manter o serviço de dispensação e controle de medicamentos psicotrópicos	6.000
	¿ Realização do gerenciamento e acompanhamento dos Processos com o controle de solicitação de compras e aquisição de materiais;	100,00
	¿ Fortalecimento do acolhimento pela equipe de saúde mental	1
	¿ Capacitação de equipe da Assistência Farmacêutica	3
	¿ Buscar a ampliação do número de atendimento de Psiquiatria	1
	¿ Garantia do custeio do Programa Qualifarsus com a alimentação do Sistema Hórus;	10
	¿ Garantia da regularidade do fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa	90,00
	¿ Implantação de Projeto de uso consciente de medicamentos	10
¿ Reformar as Unidades Básicas de Saúde que compõem o sistema de saúde conforme a sua necessidade	11	



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

301 - Atenção Básica	¿ Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada do acesso a Atenção Básica;	20,00
	¿ Orientação da população masculina, familiares e à comunidade sobre a promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação dos agravos e das enfermidades do homem;	1
	¿ Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	56,00
	¿ Fortalecimento da assistência básica no cuidado ao homem, com capacitação a equipe de saúde	50,00
	¿ Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	1
	¿ Intervir junto às famílias e atenção domiciliar (visita, consulta, acompanhamento), com prioridade aos acamados, com identificação e capacitação de pessoas para desenvolverem cuidados familiares apropriados	1
	Implantação de Equipe de Atenção Domiciliar	1
	¿ Regulamentação da oferta e uso método de anticoncepção de emergência e monitoramento da sua disponibilização nos serviços de saúde;	60,00
	¿ Diminuir a proporção de gravidez na adolescência ( 10 a 19 anos);	10,00
	¿ Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	2.000
	¿ Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança	98
	¿ Utilizar os índices e coeficientes de diabetes mellitus e acidente vascular cerebral e infarto, para desenvolvimento de grupos e palestras de diabéticos e hipertensos	1.500
	¿ Inserir os pacientes portadores de tais patologias no Programa Saúde Ativa, visando melhorar a qualidade de vida através da atividade física;	70
	¿ Implementar ações de promoção e prevenção desenvolvidas na comunidade e na própria unidade dando posse de conhecimento para o indivíduo adotar comportamentos mais saudáveis em se tratando na saúde bucal	10
	¿ Promover a adesão do Programa Saúde na Escola	4.000
¿ Continuação do Programa Mais Médicos para o Brasil, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	10	



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013

E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	¿ Revisar e atualizar os protocolos clínicos, sempre que necessário	1
	¿ Implantação e atualização a cada dois anos da Remume	50,00
	¿ Investir no aperfeiçoamento e humanização para equipes de Atenção a Urgência e Emergência	80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	¿ Regulamentação da oferta e uso método de anticoncepção de emergência e monitoramento da sua disponibilização nos serviços de saúde;	60,00
304 - Vigilância Sanitária	¿ Realização de inspeção em produtos, serviços e empresas sujeitos ao controle de risco sanitário, utilizando roteiros específicos baseados na legislação em vigor;	150
	¿ Desenvolvimento de ações que estimulem a educação permanente para ações da Vigilância Sanitária	1
	¿ Desenvolvimento de ações para qualidade da água com realizações de coletas para amostras de água nas quantidades estipuladas pelo Instituto Adolfo Lutz;	180
	¿ Realização de Inspeção em estabelecimentos em relação ao cumprimento da legislação referente ao Tabaco	4
	¿ Realização de campanhas de mobilização municipal anual contra a infestação do mosquito Aedes Aegypti	1
305 - Vigilância Epidemiológica	¿ Aumentar a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais	98,00
	¿ Capacitação contínua para a equipe de Vigilância em Saúde	4
	¿ Aumentar a proporção de investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna;	100,00
	¿ Realização de campanhas e ações nas escolas ( HPV, Três Bichos, Polio );	1
	¿ Capacitação da equipe de atendimento dentro da linha de cuidado à criança recém-nascida	50,00
	¿ Realização de Inspeção de Pontos Estratégicos quinzenalmente e armadilhas semanalmente para o Programa de combate as Arboviroses ( Dengue, Zika e Chikungunya);	20
	¿ Realização de campanhas de mobilização municipal anual contra a infestação do mosquito Aedes Aegypti	1



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	7.809.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	7.811.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	42.505,00	142.505,00
122 - Administração Geral	Corrente	974.000,00	39.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	9.000,00	1.023.500,00
	Capital	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.025.000,00	2.205.000,00	290.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.520.000,00
	Capital	72.000,00	100.000,00	50.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	422.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.781.770,20	4.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.581.770,20
	Capital	10.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	80.000,00	225.000,00	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	343.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	322.000,00	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.289,80	502.289,80
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.900,00	39.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013

E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)



# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

Assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema: a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Portanto o planejamento do sistema é responsabilidade de cada um dos entes federados.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013  
E-mail: [dab@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:dab@riograndedaserra.sp.gov.br)